



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230153

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 20 5.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 08.602.474/0001-15, estabelecida na RUA CARIPUNAS, 1052, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66033-230.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20230153**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20230153** nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária do Exercício do ano de 2025:

1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.39.00 - Funcionamento da Secretária de Administração Para Atender a População do Município de Placas, Outros Serv. De Terceira Pessoa Jurídica.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230153** que se encerrava em 31/12/2024 **passa a encerrar em 31/08/2025**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	800	CM	R\$54,90	43.920,00
02	PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	1500	CM	R\$99,90	149.850,00
03	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	1500	CM	R\$85,00	127.500,00

3.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$ 963.810,00 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais), **considerando o seu 2º termo Aditivo**. Sofrerá acréscimo em valor de **R\$ 321.270,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais)**, com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 1.285.080,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais)**, o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2025**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas - Pará, 20 de dezembro de 2024.

COSTA PAES

LTDA:0860247400

0115

Assinado de forma digital por

COSTA PAES

LTDA:08602474000115

Dados: 2024.12.20 11:27:23

-03'00'

COSTA & PAES LTDA
CNPJ Nº 08.602.474/0001-15
CONTRATADA

MUNICIPIO

DE

PLACAS:0161

1858000155

Assinado de forma

digital por

MUNICIPIO DE

PLACAS:0161185800

0155

Dados: 2024.12.20

10:24:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CNPJ Nº 01.611.858/0001-55

CONTRATANTE